



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de fevereiro de 2024.

OF/CM/Nº 002/2024.

Exmº Sr.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõem os parágrafos 5º e 6º, do artigo 51, da LOM, solicitamos número de lei, a fim de promulgarmos os Autógrafos de Leis Nºs:

*Autógrafo de Lei nº 89/2023, que "Dispõe sobre os formatos de cardápios a serem disponibilizados em restaurantes, bares, casas noturnas, lanchonetes e congêneres no Município Cachoeiro de Itapemirim, e dá outras providências.", de autoria do Edil Diogo Pereira Lube (Diogo Lube);*

*Autógrafo de Lei nº 90/2023, que "Cria o Programa de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer no Município de Cachoeiro de Itapemirim, e dá outras providências.", de autoria do Edil Diogo Pereira Lube (Diogo Lube);*

*Autógrafo de Lei nº 105/2023, que "Fica instituída a "Semana Municipal de Conscientização e Prevenção do AVC (Acidente Vascular Cerebral)" no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim.", de autoria do Edil Osmar Francisco (Osmar Chupeta);*

*Autógrafo de Lei nº 106/2023, que "Fica denominada como Rua Josué Peixoto, a rua 03, Sequencial 5429, que inicia se na Rua Átila Vivacqua, tendo seu término na rua Getúlio Vargas - bairro Village da Luz.", de autoria do Edil Marcelo Fávero de Oliveira (Marcelinho Fávero);*

*Autógrafo de Lei nº 123/2023, que "Fica denominada como Rua José Figueira, a Rua Projetada, que se inicia na Rua Horácio Lobo, sendo seu término sem saída, no Bairro Marbrasa, conforme mapa em anexo do logradouro, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.", de autoria do Edil Arildo Tomaz Bucker (Arildo Boleba).*

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

